Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.062, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Reajusta tarifa de transporte coletivo urbano, vigente na sede do Município de Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com o Processo n.º 16.192/2012,

D E C R E T A:

Art. 1.º A tarifa para o serviço de transporte coletivo urbano, que atualmente é de R$ 1,90 (um real e noventa centavos), fica reajustada, passando para o valor de R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo único. A cobrança da tarifa reajustada será efetuada a partir da zero hora do dia 1.º de Julho de 2014.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 30 de Junho de 2014.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso
Sec. Munic. da Administração